

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO



## EDITAL N.º51 /2015

Normas técnicas para a apresentação de requerimentos e elementos instrutórios correspondentes a operações urbanísticas de urbanização, edificação ou outros procedimentos conexos, em formato digital

=== Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:
=== Torna público, e em conformidade com o Art.º 8.º-A do Regime Jurídico da Urbanização
e da Edificação (RJUE), consagrado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual
redação e após deliberação do Executivo Municipal na sua Reunião Ordinária de 18 de
dezembro de 2015, que a tramitação dos procedimentos previstos no RJUE é realizada
informaticamente, com recurso a sistema informático próprio
=== Nas situações de inexistência ou indisponibilidade do sistema informático, os
procedimentos podem decorrer com recurso a outros suportes digitais, ou com recurso ao papel.
=== Tendo em vista a clarificação das exigências técnicas e legais, relativas à instrução dos
pedidos das operações urbanísticas que devam dar entrada nos serviços da câmara municipal de
Alter do Chão, são elaboradas as presentes normas para apresentação de requerimentos e
elementos instrutórios, correspondentes a operações urbanísticas de urbanização, edificação ou
outros procedimentos conexos, em formato digital, de modo a que, através de uma adequada
instrução dos processos, estes possam seguir os seus trâmites de forma mais célere e eficaz, sem
prejuízo da câmara municipal de Alter do Chão poder dispensar, em casos devidamente
justificados a apresentação de alguns dos elementos instrutórios, ou solicitar a entrega de outros
elementos complementares quando se mostrem necessários à correta apreciação da pretensão
=== O presente documento não dispensa, porém, a consulta de todos os diplomas legais e
regulamentares aplicáveis à atividade da urbanização e edificação bem como a apresentação dos
elementos exigíveis por legislação específica, designadamente, as operações urbanísticas que
careçam de aprovação ou pareceres de entidades da administração central, podendo o mesmo vir
a ser reajustado em função de nova legislação ou de necessidades dos serviços
== A câmara municipal de Alter do Chão, disponibiliza formulários para a realização dos
diversos pedidos, presencialmente, no Balcão Único de Atendimento, e nos serviços online, na
página da Câmara municipal de Alter do Chão
=== Deste modo e sem prejuízo dos procedimentos e outras disposições a estabelecer no âmbito
da implementação da plataforma informática prevista no RJUE, os projetos em formato digital
devem seguir as seguintes especificações:





R.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- Os elementos instrutórios, com exceção das peças desenhadas do projeto, deverão ser entregues no formato PDF (*Portable Document Format*, da Adobe Systems), ou outros formatos que sejam previamente acordados com os serviços técnicos municipais;
- b) As peças desenhadas do projeto deverão ser apresentadas no formato DWFx (*Design Web Format*, da Autodesk), ou outro formato que seja previamente acordado com os serviços técnicos municipais;
- O levantamento topográfico e a planta de implantação (obras de edificação) ou a planta de síntese (operações de loteamento e obras de urbanização) também deverão ser apresentadas no formato DWG (extensão dos arquivos da Autodesk), gravados na versão de AUTOCAD 2007 ou superior, de forma a compatibilizar-se com os principais aplicativos em uso na autarquia, incluindo software livre (Opensource), ou de código aberto, devendo ainda estar georreferenciados, com ligação à rede geodésica nacional, recorrendo ao Sistema de referência PT-TM06/ETRS89, de acordo os parâmetros de Web: site **DGT** seu na projeção disponibilizados pela http://www.dgterritorio.pt/cartografia e geodesia/geodesia/sistemas de referencia/port ugal continental/pt tm06 etrs89 european terrestrial reference system 1989 2;
- d) As plantas de Implantação/Síntese deverão ser elaboradas sobre levantamento topográfico, contendo ainda informação sobre a área envolvente da parcela, representando elementos físicos identificáveis no local e/ou edificações que permitam definir os parâmetros de edificabilidade;
- e) Os limites físicos da área objeto da pretensão deverão ter uma representação gráfica inequívoca;
- f) A conceção do projeto em suporte informático deverá ser à escala real 1:1 (uma unidade no desenho correspondente a um metro no terreno), sem prejuízo das escalas normalmente adotadas na representação em papel;
- g) Os ficheiros a apresentar deverão ser organizados em pastas, com as seguintes designações:

REQUERIMENTO — Todos os elementos instrutórios (formato PDF) que não se integrem nas pastas seguintes;

SIG — Levantamento topográfico e planta de implantação ou a planta de síntese (formato DWG);

ARQUITETURA — Peças escritas (formato PDF) e desenhadas (formato DWFx) do projeto de arquitetura, incluindo as peças da pasta SIG, mas em formato DWFx;

ESPECIALIDADES — Peças escritas (formato PDF) e desenhadas (formato DWFx) de cada uma das especialidades a apresentar.

=== Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital
e autenticados através de uma assinatura digital qualificada como, por exemplo, a assinatura
digital do cartão do cidadão
=== Até que se verifique a inexistência ou indisponibilidade do sistema informático, previsto no
Artigo 8.º-A do RJUE, os procedimentos deverão também ser entregues em papel
=== Para constar se passou este e outros de igual teôr, que vão ser afixados nos lugares públicos
de estilo



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Paços do Concelho de Alter do Chão, aos 30 de dezembro de 2015.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

= Joviano Martins Vitorino =